



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.139

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	22
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	22
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – RM.

Remaneja, as dotações constantes do Orçamento Fiscal, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para a Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, caput, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no Art. 32 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É remanejada, as dotações constantes do Orçamento Fiscal, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para a Agência de Transporte Coletivo de Palmas, mantido o valor disponível, conforme indicado:

I - da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana: 12.1200.26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo;

II - para Agência de Transporte Coletivo de Palmas: 12.1201.26.453.5000.4479 - Implementação das ações de transporte público coletivo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 24, DE 11 JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos 19 dias de férias a servidora Fernanda Mila Rodrigues Pádua, cargo Pedagogo, matrícula nº 413019847, relativas ao período aquisitivo 04/11/2019 a 03/11/2020, marcadas para o período de 13/01/2022 a 11/02/2022, interrompidas pela PORTARIA Nº 005, de 24 de fevereiro de 2022, a serem usufruídas de 11/01/2023 a 29/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2023.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 014/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) GESSIKA FERREIRA SILVA, matrícula nº 413023423, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 2022070090.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 015/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social O(a) servidor(a) ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 413022828, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 016/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano O(a) servidor(a) ANA CLAUDIA LOPES GABINO, matrícula nº 175011, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 017/GAB/SEPLAD,
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações

administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
156441	Carlos Cesar Moraes Fontes	Motorista	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de janeiro 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 018/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) SORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES, matrícula nº 413019548, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL – QUADRO GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, esta concedida por meio da Portaria Nº 161/GAB/SEPLAD, de 01 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.690, a contar a partir de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023000704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 019/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) IRANEIDE AQUINO RESPLANDES, matrícula nº 140991, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, esta concedida por meio da Portaria Nº 733/GAB/SEPLAD, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.874, a contar a partir de 10 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023000805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 020/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) KELIANE

SOUSA CAVALCANTE, matrícula nº 380691, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria Nº 159/GAB/SEPLAD, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.944, a contar a partir de 05 de janeiro de 2023, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022076524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 021/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) NELCI FURTADO DA SILVA SOARES, matrícula nº 296641, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do pedido, qual seja, 20/12/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022075355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 022/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) LIA ALMEIDA BALBE matrícula nº 324561, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 02/01/2020 a 02/01/2026, com fundamento no Art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022071794.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

(tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 023/GAB/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora Ana Marcia Ribeiro Soares matrícula funcional nº 413019465, Administradora, relativo ao período aquisitivo de 09/10/2020 a 08/10/2021 anteriormente marcado para 02/01/2023 a 16/01/2023, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02/01/2023.

Palmas, 12 de janeiro de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 008/2023/GAB/SEFIN

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de JANEIRO de 2023, no valor de R\$ 12.111.602,26 (doze milhões, cento e onze mil, seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 094/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de van com capacidade mínima de 19 (dezenove) passageiros, instruído no Processo de nº 2022054976, sendo adjudicados/homologados o item: 01 à empresa vencedora: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.532.353/0001-44, Valor total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, cujo o objeto cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares par atender a Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022034578, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações, visando tempo hábil para as respostas, após análise e possível adequação no termo de referência. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna pública abertura de credenciamento de profissionais psicólogos regularmente credenciados junto a Polícia Federal para aplicação de exames de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo pelos servidores da Guarda Municipal, conforme instruído no processo administrativo nº 2022040468. Os envelopes contendo documentos de habilitação para o referido credenciamento deverão ser entregues durante o período de 23/01/2023 à 10/02/2023, no horário de 13h00min às 18h30min, em dias úteis, na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 13 de janeiro de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0590, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - Respondendo, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.226 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.105, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº

034/2022, Processo nº 2022049855, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a reforma dos brises e pintura parcial na ETI Anísio Spínola Teixeira, localizada na Avenida Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta-Ville, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rodrigo Matos Botelho	303068/D-TO	413049769
SUPLENTE	Jhonath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - Respondendo, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 1.226 – DSG

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0591,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - Respondendo, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.226 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.105, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2022, Processo nº 2022065802, firmado com a empresa CONSTRUTORA KONKRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.825.045/0001-69, cujo objeto é a revisão em coberturas da ETI Lago Sul, localizada Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Setor Lago Sul, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413046722
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessel	325539/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO - Respondendo, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Executiva da Educação – Respondendo
ATO Nº 1.226 - DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luisa Rodrigues Valdevino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI-CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Kássia Santos Silva – Presidente
Claudiane Oliveira Miiller da Silva – Secretária
Mayhara Brito Sobrinho – 1º Membro
Jéssica Nascimento da Silva – 2º Membro
Gustavo Ferreira da Silva – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marcos Antônio Lima Rodrigues – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Márcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Ana Luísa Rodrigues Valdevino, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Kássia Santos Silva – Presidente
Claudiane Oliveira Miiller da Silva – Secretária
Mayhara Brito Sobrinho – 1º Membro
Jéssica Nascimento da Silva – 2º Membro
Gustavo Ferreira da Silva – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marcos Antônio Lima Rodrigues – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Márcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 /ABERTO
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Ana Luíza de Araújo Napunuceno – UASG 929531, CNPJ Nº 24.578.154/0001-23, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Processo 2022063554. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 914.619,43 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); 2- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LTDA-ME, CNPJ 06.285.410/0001-02. Valor total registrado: R\$ 87.798,74 (Oitenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos); 3-SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 47.531,50 (Quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); 4- EVER E-COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, CNPJ: 30.816.903-0001/06, Valor registrado: R\$ 17.332,70 (Dezessete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos); 5- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 163.320,00 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais). Valor total da Ata: R\$ 1.230.602,37 (Um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos). Data de assinatura: 29/12/2022. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Ana Luíza de Araújo Napunuceno - Rua 04, APM 07, Taquaruçu, CEP: 77.080-082, CEP 77.062-160, em Palmas/TO, em Palmas/TO.

MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS
Gerenciador da Ata

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Caline Da Silva Melo Mota – Presidente
Maysa Yvo Monteiro – Secretário (A)
Iracilda Lopes – 1º Membro
Ilcione Coelho De Sousa – 2º Membro
Soeli Folador – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Nascimento Ferreira – Suplente
Andreia Pereira Angra – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Ilcione Coelho de Sousa
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil

Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Caline Da Silva Melo Mota – Presidente
Maysa Yvo Monteiro – Secretário (A)
Iracilda Lopes – 1º Membro
Ilcione Coelho De Sousa – 2º Membro
Soeli Folador – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Nascimento Ferreira – Suplente
Andreia Pereira Angra – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Ilcione Coelho de Sousa
Presidente da ACCEI

CMEI CANTINHO FELIZ

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI-Cantinho Feliz e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)
Dayanne Rodrigues Paiva – 1º Membro
Simone Pereira Torres – 2º Membro
Raimunda Almeida Borges – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Francisco Barros Neves – Suplente
Carlos Neto Barros da Silva – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Alcirene de Fátima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACCEI- CMEI Cantinho Feliz e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Irene Florentino Gomes – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretário (a)
Dayanne Rodrigues Paiva – 1º Membro
Simone Pereira Torres – 2º Membro
Raimunda Almeida Borges – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Antônio Francisco Barros Neves – Suplente
Carlos Neto Barros da Silva – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Alcirene de Fátima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

CMEI CARROSSEL

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI – Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI Carrossel e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações da ACCEI- Associação

Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Solange Lopes Lino Silveira – Presidente
 Elizane Rodrigues dos Santos Souza - Secretária
 Francilene Dias da Silva Sousa - 1º Membro
 Luzinete Pereira Rocha Nunes - 2º Membro
 Giseli Gonçalves Porto Mangabeira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Cheila Patrícia Bonzanini Cesar - Suplente
 Wainy Manholer de Oliveira – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas TO, 13 de janeiro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
 Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI – Centro de Educação Infantil Carrossel, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI Carrossel e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão De Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Carrossel, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Solange Lopes Lino Silveira – Presidente
 Elizane Rodrigues dos Santos Souza - Secretária
 Francilene Dias da Silva Sousa - 1º Membro
 Luzinete Pereira Rocha Nunes - 2º Membro
 Giseli Gonçalves Porto Mangabeira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Cheila Patrícia Bonzanini Cesar - Suplente
 Wainy Manholer de Oliveira – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas TO, 13 de janeiro de 2023.

Fátima Florência do Rosário Costa
 Presidente da ACCEI

CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº: 2022074397

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022074397.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº 34161055927404 SSP/GO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

CMEI JOÃO E MARIA

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social ACCEI do CMEI João e Maria e na Lei Municipal n.º 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Carla Kalinca Mourão Veras – Presidente
 Mami Queli Raiane da Silva Cruz – Secretário
 Bismarke Abreu de Gois – 1º Membro
 Jussara Martins de Amorim – 2º Membro

Art. 3º Como Membro suplente, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranildo Bezerra Lima – Suplente
 Luciene Cordeiro dos Santos Bezerra – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
 Presidente da ACCEI

PORTARIA N.º 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI do CMEI João e Maria e da Lei Municipal n.º 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 1.210/2003 e Resolução do FNDE n.º 006/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Carla Kalinca Mourão Veras – Presidente
Mami Queli Raiane da Silva Cruz – Secretário
Bismarke Abreu de Gois – 1º Membro
Jussara Martins de Amorim – 2º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Iranildo Bezerra Lima – Suplente
Luciene Cordeiro dos Santos Bezerra – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da ACCEI

CMEI PARAÍSO INFANTIL**PORTARIA N.º 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL e na Lei Municipal n.º 1.256/2003.

RESOLVE

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Genaldina da Silva de Paula Santos – Presidente
Isa Michelle Bezerra Silva – Secretária
Meirilene Rodrigues dos Santos – 1º Membro
Adelvaneide Francisco do Nascimento – 2º Membro
Janaina Alves de Souza – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Herminia Teixeira Soares – Suplente
Sandra Corado Glória Ramos – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Alessandra Reis Chaves
Presidente da ACCEI

PORTARIA N.º 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- do Centro Municipal de Educação de Infantil Paraíso Infantil e na Lei Municipal n.º 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º 1.210/2003 e a Resolução do FNDE n.º 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Genaldina da Silva de Paula Santos – Presidente
Isa Michelle Bezerra Silva – Secretária
Meirilene Rodrigues dos Santos – 1º Membro
Adelvaneide Francisco do Nascimento – 2º Membro
Janaina Alves de Souza – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Herminia Teixeira Soares – Suplente
Sandra Corado Glória Ramos – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Alessandra Reis Chaves
Presidente da ACCEI

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe – UASG 929646, CNPJ Nº 11.663.091/0001-61, torna público o extrato da Ata de

Registro de Preços nº 001/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Processo 2022062906. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 759.764,11 (Setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, onze centavos). 2- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor total registrado: R\$ 30.798,15 (Trinta mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). 3- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 160.403,20 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos). 4- S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado: R\$ 111.550,00 (Cento e onze mil, quinhentos e cinquenta reais.) 5- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 167.130,00 (Cento e sessenta e sete mil, cento e trinta reais). Valor total da Ata: R\$ 1.229.645,46 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, quarenta e seis centavos). Data de assinatura: 29/12/2022. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe- Quadra 407 Norte, APM-07, Al. 13, CEP: 77.0001-556, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO.

ALICE HARUMI IZU FURUKAWA
Gerenciador da Ata

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº: 2022018815
ESPÉCIE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADA: ROSENO ENERGIA LTDA
OBJETO: Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar
VALOR TOTAL: R\$ 126.368,46 (Cento e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022018815.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF Nº: 820.439.571-04 e portadora do RG Nº: 308.142 SSP/TO. Empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 27.576.468/0001-85, por meio de seu representante legal o Sr. CLEITON SANTOS RODRIGUES, inscrito no CPF Nº: 043.1000.441-23 e portador do RG nº 1.087.763 SSP/TO.

CMEI SONHO ENCANTADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 /ABERTO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal De Educação Infantil Sonho Encantado – UASG 929608, CNPJ Nº 06.064.482/0001-20, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, Processo 2022063171. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- WM COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 356.183,75 (Trezentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos). 2- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor total registrado: R\$ 93.237,15 (Noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos). 3- JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ: 37.010.127/0001-00. Valor total registrado: R\$ 189.408,70 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oito reais, setenta centavos). 4- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:45.778.439/0001-88. Valor registrado: R\$ 86.811,50 (Oitenta e seis mil, oitocentos e

onze reais, cinquenta centavos). 5- VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 42.188.247/0001-23. Valor registrado: R\$ 347.664,65 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos). 6- TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, CNPJ: 21.933.497/0001-70. Valor registrado: R\$ 50.941,95 (Cinquenta mil, novecentos e quarenta e um reais, noventa e cinco centavos). 7- S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, CNPJ: 12.376.868/0001-70. Valor registrado: R\$ 29.704,50 (Vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos.). 8- CASA DE CARNE CENTRAL, CNPJ: 32.984.017/0001-17 Valor registrado: R\$ 28.605,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais). Valor total da Ata: R\$ 1.182.557,20 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 21/12/2022. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal De Educação Infantil Sonho Encantado- Quadra 1.104 Sul, APM 14, ALAMEDA 09, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.024-012 em Palmas-TO.

KÊNIA CINTIA SILVA MATIAS DE FREITAS
Gerenciador da Ata

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição DE GÁS DE COZINHA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, Processo n.º 2022072620. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-GAS_DE_COZINHA-MARGARIDA_LEMOS-LAGO_SUL.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-8462/ 99283-0006 ou pelo e-mail: etilagosul.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Simere Luci da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 12 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, Processo nº 2022075161 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 06 de fevereiro de 2023, no horário de 08 horas às 17 horas na ETI Lago Sul, situado à Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 07 de fevereiro de 2023, às 14 horas ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-MARGARIDA_LEMOS-LAGO_SUL.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3214-8462 / 99283-0006.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Simere Luci da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho e na Lei Municipal Nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Iracimar Rosa Martins Fiduário – Presidente
Josilda Silveira Do Nascimento – Secretário (A)
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – 1º Membro
Marinalva Ribeiro De Carvalho – 2º Membro
Ionaldo Tertuliano Carvalho Do Nascimento – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Do Socorro Chaves Fernandes Rabelo – Suplente
Denilza Santos Santana – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACE Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023 a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Iracimar Rosa Martins Fiduário – Presidente
Josilda Silveira Do Nascimento - Secretária
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – 1º Membro
Marinalva Ribeiro De Carvalho – 2º Membro
Ionaldo Tertuliano Carvalho Do Nascimento – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Do Socorro Chaves Fernandes Rabelo – Suplente
Denilza Santos Santana – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

MARIA DO BONFIM NUNES DE SOUZA DA SILVA
Presidente da ACE

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ**PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa De Souza Oliveira – Presidente
Jeziel Rodrigues Santos – Secretário (a)
Delvani Pereira de Souza – 1º Membro
Kátia Simone Vieira Borges – 2º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Valdenília dos Santos Barbosa – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

E. M. CORA CORALINA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, na Sala dos Professores na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, localizado

na Quadra 603 norte, alameda 10 APM 26, Plano Diretor Norte - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, n.º 006/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a AQUISIÇÃO DE CORTINAS para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, Processo n.º 2022074874. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-CORTINAS-CORA_CORALINA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Edinalva Euzebio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. DEGRAUS DO SABER

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cândida Antônia dos Santos – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Zulmira Trindade de Sousa – 1º Membro
Suzana Carvalho dos Santos – 2º Membro
Weslayny Vieira Goês Cerqueira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Neila Mônica Pereira do Rêgo da Silva – Suplente
Márcia Lucena dos Santos Sousa – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Degraus do Saber e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Cândida Antônia dos Santos – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretário (a)
Zulmira Trindade de Sousa – 1º Membro
Suzana Carvalho dos Santos – 2º Membro
Weslayny Vieira Goes Cerqueira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Neila Mônica Pereira do Rêgo da Silva – Suplente
Márcia Lucena dos Santos Sousa – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva
Presidente da ACE

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº 008/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 02 de fevereiro de 2023, na Sala da Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 008/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em REFORMA PARCIAL DO AUDITÓRIO E BIBLIOTECA, E INSTALAÇÃO BRISES, para a unidade de ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2022069731. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL-EURIDICE.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br ou pelo telefone (63) 3225-3828.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Maria Luiza Gomes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Jeovan Gomes de Moura – Presidente
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula - Secretária
 Erika da Silva Paulino Oliveira - 1º Membro
 Alvani Brito Nunes- 2º Membro
 Regina Ligia Couto de Medeiros - 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jader Marcio Rodrigues Albuquerque - Suplente
 Denivaldo Souza Freire - Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

ROSA MARIA DA COSTA
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e Resolução do FNDE nº 006/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Jeovan Gomes de Moura – Presidente
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula - Secretária
 Erika da Silva Paulino Oliveira - 1º Membro
 Alvani Brito Nunes- 2º Membro
 Regina Ligia Couto de Medeiros - 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Jader Marcio Rodrigues Albuquerque - Suplente
 Denivaldo Souza Freire - Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

ROSA MARIA DA COSTA
 Presidente da ACE

E. M. MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Márcio Carvalho dos Santos – Presidente
 Damião Constantino dos santos – Secretário
 A' tlas Araújo Ponce – 1º Membro
 Luiz Alberto Bianchini – 2º Membro
 Josélio Chagas Lima – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Joenilson Oliveira Serra da Silva – Suplente
 Wildson de Jesus dos Santos – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Alex Alves dos Santos
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Márcio Carvalho dos Santos – Presidente
Damião Constantino dos Santos – Secretário
Atlas Araújo Ponce – 1º Membro
Luiz Alberto Bianchini – 2º Membro
Josélio Chagas Lima – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Wildson de Jesus dos Santos – Suplente
Joenilson de Oliveira Serra da Silva – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Alex Alves da Silva
Presidente da ACE

E. M. OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE-ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Rodrigues Billig – Presidente
Lucy Telma de S. Maia Frasso – Secretário (a)
Eva Gomes Rocha – 1º Membro
Patrícia Cristina de Carvalho Santos – 2º Membro
Fabiano Vitorio Marin – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA
Presidente da ACE ETI OLGA BENÁRIO

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social, da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Rodrigues Billig – Presidente
Lucy Telma de S. Maia Frasso – Secretário (a)
Eva Gomes Rocha – 1º Membro
Patrícia Cristina de Carvalho Santos – 2º Membro
Fabiano Vitorio Marin – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Jusciano Ribeiro da Silva – Suplente
Deusimar Augusto Alves de Almeida – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

CANDIDA CECILIA MASSUGOSSA ARRUDA
Presidente da ACE ETI OLGA BENÁRIO

E. M. PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Pastor Paulo Leivas Macalão e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Barbosa Evangelista – Presidente
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretário (A)
Francisca Jocenelda Nunes Da Silva – 1º Membro
Luciane Sousa Borges – 2º Membro
Rosa Maria Da Silva Matos – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Lusiene de Aquino Lima Barros – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social, da ACE- Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Barbosa Evangelista – Presidente
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretário (A)
Francisca Jocenelda Nunes Da Silva – 1º Membro
Luciane Sousa Borges – 2º Membro
Rosa Maria Da Silva Matos – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Lusiene De Aquino Lima Barros – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 13 de janeiro de 2023.

Francisca da Silva Cirqueira Duarte
Presidente da ACE

E. M. PAULO FREIRE

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE e na Lei Municipal nº 1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente
Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretário (a)
Flávia Bezerra de Araújo – 1º Membro
Margarida Rodrigues Pinheiro – 2º Membro
Ana Maria de Sousa Vale Oliveira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francinete de Jesus Santos – Suplente
Jeane Venez Lima Aquino – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Josileide Gonçalves da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social, da ACE- Escola Municipal Paulo Freire e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Paulo Freire, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente
Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretário (a)
Flávia Bezerra de Araújo – 1º Membro
Margarida Rodrigues Pinheiro – 2º Membro
Ana Maria de Sousa Vale Oliveira – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francinete de Jesus Santos – Suplente
Jeane Venez Lima Aquino – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Josileide Gonçalves da Silva
Presidente da ACE

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

PORTARIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- ETI PADRE JOSIMO TAVARES e na Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lilian Alves Bezerra – Presidente
Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – Secretário (a)
Dayane Dias do Nascimento – 1º Membro
Julia Amaral Rocha Horst – 2º Membro
Luzimaria Pereira Carvalho – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosângela Moura Brasil Mota – Suplente
Rita Silva Andrade – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Marialice Thomaz Soares
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Padre Josimo Tavares, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lilian Alves Bezerra – Presidente
Maria de Lourdes Gonçalves da Silveira – Secretário (a)
Dayane Dias do Nascimento – 1º Membro
Julia Amaral Rocha Horst – 2º Membro
Luzimaria Pereira Carvalho – 3º Membro

Art. 3º Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosângela Moura Brasil Mota – Suplente
Rita Silva Andrade – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de janeiro de 2023.

Marialice Thomaz Soares
Presidente da ACE

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 01 de fevereiro de 2023, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2022, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução de COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO 10.000 LITROS para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2022065670. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis, ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-COMBATE_E_PREVENÇÃO_A_INCENDIO_E_INSTALACAO_DE_RESERVATORIO_M_KzMokvg.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474, rosemir.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2023.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01,
AO CONTRATO Nº 150/2022.**

PROCESSO: 2022050047
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde
 CONTRATADA: Medicom EIRELI
 OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 150/2022, referente a aquisição de medicamentos REMUME, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco (AMMESF), conforme itens relacionados no contrato, destinados ao atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo filho nº 2022050047.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 30 de junho de 2023.
 RECURSOS: Dotação orçamentária especificadas nas notas de empenhos nº 19595, 19597, 34677, 19596, 21839, constantes nos autos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2022050047, Parecer nº 493/2022/GAB/PGM e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16. Empresa Medicom EIRELI CNPJ nº 22.635.177/0001-05.
 DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**DECISÕES ADMINISTRATIVAS E EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, Art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 12 de janeiro de 2023.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no Art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no Art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015033645	J C DA COSTA & CIA LTDA - ME	BAR E LANCHONETE FIM DE TARDE	54/2014	001/2023
2015053503	MENDES E MARTINS LTDA	CORDEMIX (BODE)	000367	002/2023
2017000846	LIVE ALIMENTOS LTDA - EPP	BURGER KING	001199	003/2023
2017054488	O. R. DE OLIVEIRA - EPP	RESTAURANTE ECOLOGICO NOSSA SENHORA APARECIDA	001528	004/2023
2016034133	PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	PAULISTA ALIMENTOS	001501	006/2023

FERNANDO BORGES ARAÚJO
 Autoridade Julgadora de 1ª Instância
 VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561
 Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, Art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o artigo 35, I e Art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015057134	CHARLES BORGES DE SOUZA - ME	(LANCHONETE DA RURALTINS)	000390	005/2023

FERNANDO BORGES ARAÚJO
 Autoridade Julgadora de 1ª Instância
 VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561
 Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015033639
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 109/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: N.A DA ROCHA COMERCIAL- ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GELO ROCHA
 CPF/CNPJ: 12.588.921/0001-04
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 167/2018. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2013052399
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 105/13
 AUTUADO – Nome empresarial: ALTAMIR PEREIRA DA ROCHA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: GELO JALAPÃO
 CPF/CNPJ: 17.940.143/0001-86
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 299/2019. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014003633
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 402/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: VANDERVAL DE OLIVEIRA REIS - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: DROGARIA CENTRAL
 CPF/CNPJ: 01.880.058/0001-30
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 028/2020. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016051485
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000413
 AUTUADO – Nome empresarial: CARLOS ALBERTO FRANCA DO NASCIMENTO
 AUTUADO – Nome fantasia: BARRACA DE CHAMBARÍ
 CPF/CNPJ: 166.339.892-53
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 025/2020. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da

2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014020900
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0024/2014
 AUTUADO – Nome empresarial: PASSONI & ARRUDA LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: BUFALO BUFFET
 CPF/CNPJ: 09.456.985/0001-39
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 015/2020. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015049730
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000588
 AUTUADO – Nome empresarial: JOEUDER DE LIMA SILVA
 AUTUADO – Nome fantasia: *****
 CPF/CNPJ: 477.544.191-49
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 098/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente

do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016025540
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001153
 AUTUADO – Nome empresarial: PEIXARIA TUBARÃO EIRELI – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PEIXARIA TUBARÃO
 CPF/CNPJ: 20.002.427/0001-36
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 202/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016042142
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000166/2016
 AUTUADO – Nome empresarial: COSTA & VIEIRA LTDA
 AUTUADO – Nome fantasia: ATACADO COSTA & VIEIRA
 CPF/CNPJ: 07.209.626/0001-51
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para

fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 226/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017037183
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001855
 AUTUADO – Nome empresarial: AMARONE LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: AMARONE RESTAURANTE
 CPF/CNPJ: 27.209.497/0001-09
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 324/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017037179
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001435
 AUTUADO – Nome empresarial: PREDILETA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PREDILETA
 CPF/CNPJ: 24.876.660/0001-07
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar

incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 325/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015033781
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000054
 AUTUADO – Nome empresarial: MILANI & ASSUNÇÃO LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: FRUTOS DE GOIÁS
 CPF/CNPJ: 11.745.836/0004-84
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 327/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015047832
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000363
 AUTUADO – Nome empresarial: SAPORI D'ITALIA ALIMENTOS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: SPOLETO
 CPF/CNPJ: 18.366.800/0001-96
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente

edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 334/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS - Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2017026367
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000837
 AUTUADO – Nome empresarial: ROYAL CONVENIÊNCIA LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: ROYAL CONVENIÊNCIA
 CPF/CNPJ: 22.791.599/0001-61
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 341/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2015034193
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000555
 AUTUADO – Nome empresarial: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA – ME
 AUTUADO – Nome fantasia: INTERLAB
 CPF/CNPJ: 03.556.012/0001-95
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 347/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2014061478
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000624
 AUTUADO – Nome empresarial: NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA - ME
 AUTUADO – Nome fantasia: NAGAY GASTRONOMIA ASIÁTICA MEDITERRÂNEA
 CPF/CNPJ: 09.069.914/0001-83
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 349/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2023 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2016045288
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000073
 AUTUADO – Nome empresarial: RAMOS & NOVELLI LTDA- ME
 AUTUADO – Nome fantasia: PIUIII
 CPF/CNPJ: 13.662.224/0001-00
 AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas-TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no Art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas-TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no Art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. Art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 352/2022. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, outro será publicado, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da publicação da 2ª intimação com a mesma finalidade, momento em que terá início a contagem do prazo recursal. Palmas-TO, 12 de janeiro de 2023. Fernando Borges Araújo. Autoridade Julgadora de 1ª Instância. VISA/SEMUS – Matrícula Funcional nº 326561. Portaria nº 1103/SEMUS/GAB/SUPAVS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ABILIO SANTANA E SILVA	2021028722	000671
ALAILSON AGUIAR RIBEIRO	2021004156	003849
ARAMY JOSÉ PACHECO	2019104996	013472
ARNALDO SOUZA MENEZES	2021034575	012482
ARNALDO SOUZA MENEZES	2021034581	012480
BRENDA ARAÚJO OLIVEIRA	2020017857	009124
CARMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	2020028128	013733
ESPÓLIO DE ALOÍSIO KUHNEN	2021044832	010372
FLORÍZA SOARES DA MOTA	2021035374	005771
GIL REIS PINHEIRO	2021042987	003661
JOSÉ AIRTON DE SOUSA E SILVA	2021023376	014391
JOSÉ DEITON MILITÃO BRASILEIRO	2021034550	012490
JOSÉ DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	2021043400	000093
MARIA ALICE DOS SANTOS	2021025219	009271
MAYKO VINICIUS DA COSTA FERREIRA	2021034532	005441
OTANIEL DA SILVA ROCHA	2021005066	009408
RONELIM DOS SANTOS SILVA	2019097481	000813
SALOMÃO TEODORO BARROS JÚNIOR	2021035062	005845
SINESIO REIS PEREIRA DA SILVA	2020024016	009133
SORIANE NUNES DOS SANTOS	2021034798	009281
UBIRATAN DE MELLO	2020022615	009139
VALDIRENE REGINA DOS SANTOS	2021034890	003953
VENIEL LOPES DA CUNHA	2020053492	004060
WOCHITON BORGES DA SILVA	2019079590	004215

Palmas, 12 de janeiro de 2023

Lílian Alves Martins Amorim
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 003/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício Interno nº 277/2022/DPSE/SEDES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Joanete Barbosa dos Santos, matrícula 413049004, Chefe de Unidade de Atendimento, para responder pela Unidade de Atendimento Casa de Acolhida, no período de 16 a 30/01/2023, em substituição a Chefe da Unidade, Iziane Gomes de Sousa, matrícula 413038486, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 017/2023/DGF/GAB/SESMU, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Valeria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, Agente de Trânsito e Transporte, a partir do dia 07/01/2023 referente ao período aquisitivo 2019/2020, as quais estavam previstas para serem gozadas de 02/01/2023 a 31/01/2023, para serem usufruídas no período de 08/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 08 (oito) dias de férias da servidora JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, matrícula nº 303211, cargo de Analista em Saúde - Psicólogo, previstas para o período de 02/01/2023 a 16/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
CASSIA WORM DE SOUZA	010.XXX.XXX-60
DAHYENE CRIS ALVES SILVA	023.XXX.XXX-30
JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	962.XXX.XXX-34
LUANA MEDEIROS DINIZ	032.XXX.XXX-35
MARIANA PEREIRA SOARES PENA FERREIRA	029.XXX.XXX-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.320 DSG de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031/2015, em seu Art. 38 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente de Contrato de Nº 001/2023 do Processo nº 2022069186, Nota de Empenho nº 33978 celebrado com a empresa INTELIGENT BUSINESS CONSULTING EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.814.289/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço por Inexigibilidade de Licitação para ministrar o curso de Lei Geral de Proteção de Dados, com carga horária de 20 (vinte) horas presenciais para 60 (sessenta) servidores municipais.

	Servidor	Matrícula
Titular	Humberto V. Gouveia de Araújo	413045211
Suplente	Crisalba Guimarães Ferreira da Silva	413037697

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023.

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciências e Tecnologia
Presidente Interina – ATO 1.320 DSG
ATO Nº 1.056 - NM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2022069186

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONTRATADA: INTELIGENT BUSINESS CONSULTING EDUCAÇÃO EIRELI

OBJETO: O presente procedimento administrativo visa a Contratação de Empresa para ministração de "Curso de Capacitação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)" para 60 (sessenta) Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	60	*Curso de Capacitação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – 20 (vinte) horas, na modalidade presencial, sendo ministrado para 60 (sessenta) servidores.	R\$ 850,00	R\$ 51.000,00
TOTAL				R\$ 51.000,00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, alterações posteriores e Processo nº 2022069186.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 8500 Funcional Programática: 12.363.8000.4550, Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.3.9/4800, Fonte de Recursos: 1500000000103 Ficha: 20223589.

Conforme Nota de Empenho nº 33978, emitida em 22/12/2022.

VIGÊNCIA: 30/06/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 09, HM 06, Lote 03, s/nº - Plano Diretor Sul, CEP 77015-638, Centro, Palmas - TO através de sua Presidente ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na 208 Norte, Alameda 11, Lote 12, Centro, Palmas - TO, nomeada Interina pelo ATO Nº 1.320 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.128 de 29 de dezembro de 2022, portadora do CPF nº 644.445.111-68, RG nº 63371 – SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Instituição INTELIGENT BUSINESS CONSULTING EDUCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.289/0001-04, com sede Quadra ARSE 23, Avenida LO 05, Esquina com Alameda 10, Nº SN, Lote HM 04M, CEP: 77020-546, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, neste ato representada por sua sócia responsável, OLÍVIA APARECIDA AMARAL SILVA, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 626.621.391-53, RG nº 129.843 2º via SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARNE 13, Alameda 6, Lote 59, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-102, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

RAFAEL KUIS TORRES, para exercer o cargo de "GERENTE DE CONTABILIDADE" símbolo DAS - 8, a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Ver. José do Lago Folha Filho
Presidente

ATO Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

PAULO MARTINES SEVERINO, para exercer o cargo de "GERENTE FINANCEIRO" símbolo DAS - 8, a partir de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. José do Lago Folha Filho
Presidente

ATO Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

MARIA REGINA BENTO, para exercer o cargo de "CONTROLADOR GERAL" símbolo DAS - 10, a partir de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. José do Lago Folha Filho
Presidente

ATO Nº 046, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

DEMETRIUS DE ARAÚJO COUTINHO, para exercer o cargo de "DIRETOR GERAL" símbolo DAS - 12, a partir de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. José do Lago Folha Filho
Presidente

